

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

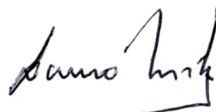
ATO DA REITORIA Nº 961 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do processo nº 23106.001755/99-80,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria nº **784/99**, publicado no DOU de 05/08/99, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, a vantagem pessoal do art. 15 da Lei nº 9.527/97.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor